



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 24/2006, de 3 de julho de 2006.**

*Altera, ad referendum do Conselho Diretor, a redação do Artigo 1º da Resolução nº 25 de 7 de julho de 2005.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA;

considerando o que dispõe o PARECER CNE/CES Nº 160/2006, aprovado em 8 de junho de 2006; e

considerando o Processo nº 23048.001883/06-93,

**RESOLVE:**

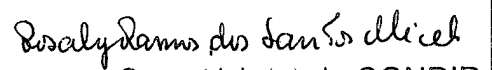
Art. 1º - Alterar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o Artigo 1º da Resolução nº 25, de 7 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Estender o prazo para 9 de junho de 2007 da concessão do acréscimo salarial por titulação em caráter provisório para os servidores docentes e técnico-administrativos, que concluíram cursos de Pós-Graduação stricto sensu por meio dos Convênios entre o CEFET-MA e os Institutos ISPETP e ICCP de Havana/Cuba".*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na 81ª Reunião  
Ordinária do CONDIR, realizada  
em 14 / 07 / 2006

  
Secretário(a) do CONDIR